



CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA - 2ª REGIÃO
Rua Líbero Badaró, 425 14º Andar - Bairro Centro - São Paulo - SP
CEP 01009-905 - www.coreconsp.gov.br

AVISO DISPENSA LICITAÇÃO

Órgão Contratante: Conselho Regional de Economia – 2ª Região – CORECON-SP

Processo de Compra nº: 57/2026

Processo SEI nº: 141102.006058/2026-98

Objeto: Designer Gráfico

UASG: 389404

Modalidade: Dispensa de Licitação

Fundamento Legal: Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021

Objeto

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de design gráfico e comunicação visual destinados ao Conselho Regional de Economia da 2ª Região – CORECON-SP, compreendendo a criação, desenvolvimento, diagramação, adaptação e finalização de peças gráficas para utilização nos meios digitais e impressos da Entidade, de acordo com as demandas institucionais e as diretrizes de identidade visual do Conselho. Quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência (doc. ID 0296881).

Justificativa da contratação direta

A presente contratação fundamenta-se no art. 75 da Lei 14.133/2021, que autoriza a contratação direta quando presentes os requisitos de dispensa, em especial para aquisições/serviços de valor até R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos) conforme disposto no Art. 75, inciso II e Decreto nº 12.807, de 29 de dezembro de 2025. Tendo em vista que o valor estimado se encontra dentro do limite legal vigente para contratação direta por valor.

A contratação mostra-se necessária ao regular funcionamento das atividades institucionais do CORECON-SP, estando devidamente demonstradas a necessidade, a adequação e a vantajosidade da contratação no termo de referência e documento de formalização de demanda.

Ressalta-se, ainda, que o Conselho Regional de Economia - 2ª Região – CORECON-SP, na condição de autarquia federal especial, não integra o Sistema de Serviços Gerais – SISG, não estando sujeito às rotinas centralizadas de planejamento e contratações daquele sistema. O planejamento da presente contratação foi realizado internamente, conforme as normas próprias da entidade e em observância aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade e transparência previstos na Lei nº 14.133/2021.

Valor estimado

Valor estimado da contratação: R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais) mensais / R\$ 62.400,00 (sessenta e dois mil e quatrocentos reais) anual.

Para fins de definição do valor estimado da contratação, foi adotado como valor referencial aquele constante da primeira proposta comercial recebida no início da pesquisa de mercado, encaminhada

em 20 de agosto de 2026, por apresentar correspondência com o objeto e as especificações pretendidas pela Administração, em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021 e da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021.

Prazo de execução / vigência

O prazo de execução e/ou vigência da contratação será definido no instrumento formal correspondente (contrato ou ordem de compra), conforme a natureza do objeto, iniciando-se a partir de sua assinatura ou emissão, conforme o caso, observado o período necessário ao integral cumprimento das obrigações pactuadas.

Forma de contratação e pagamento

Contratação por preço global, com pagamento em até 10 dias após o recebimento definitivo do objeto e atesto da Nota Fiscal.

Requisitos mínimos do contratado

O contratado deverá comprovar como condições de habilitação:

- a) CNPJ, Certidão conjunta negativa, certificado de regularidade do FGTS – CRF, certidão negativa de débito estadual, certidão negativa de débitos trabalhistas e certidão negativa de tributos mobiliários.
- b) Ausência de impedimentos para contratar com a Administração Pública;
- c) Qualificação técnica compatível com o objeto contratado;

Esclarecimentos

Eventuais pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados para o e-mail: secpresidencia@coreconsp.org.br.

As respostas serão registradas no respectivo processo administrativo e disponibilizadas, quando cabível, no PNCP.

Transparência

Após a conclusão do procedimento e formalização da contratação, o processo administrativo correspondente será disponibilizado para consulta pública no Portal da Transparência do CORECON-SP, no caminho: [Portal da Transparência e Eleições > Licitações e Contratos > Processos de Compras > 2026](#)

Responsáveis

Daniela Nascimento | Assessora da Presidência | Agente de Contratação e Pregoeiro

Marcela Lee | Coordenadora da Secretaria da Presidência | Agente de Contratação e Pregoeiro

Haroldo da Silva | Presidente do Corecon-SP | Autoridade Competente

Julia Goggi | Assessora da Presidência | Equipe de Apoio

E-mail: secpresidencia@coreconsp.org.br

Telefone: 11 3291-8711

Julia Goggi



Documento assinado eletronicamente por **Julia Goggi de Lima, Assessora da Presidência**, em 01/10/2026, às 15:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.cofecon.org/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0296904** e o código CRC **E781AE9C**.
